



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG/SR/PF/PR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022-SR/PF/PR

PROCESSO SEI Nº 08385.010195/2021-73

Considerando as atribuições delegadas a este signatário, através da PORTARIA n. 12.891/2020-DG/PF, de 02 de julho de 2020, **RECONHEÇO** e **AUTORIZO** a contratação direta resultante da Dispensa de Licitação nº 17/2022-SR/PF/PR, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e nas condições abaixo indicadas:

Empresa: **GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

CNPJ: **nº 44.513.773/0001-47**

Valor Total: **R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais)**

Objeto: **Aquisição Porta Treinamento, para atendimento das necessidades do Grupo de Pronto Intervenção da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná, conforme detalhado abaixo:**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ANUAL |
|------|-----------------------------|----------------------|------------------------|-------------------|----------------------|
| 2 | PORTA DE ARROMBAMENTO | Unidade | 01 | R\$ 23.300,00 | R\$ 23.300,00 |

JUSTIFICATIVAS:

- O processo foi iniciado conforme Documento de Formalização da Demanda GPI/DREX/SR/PF/PR 20624342, sendo instituída Equipe de Planejamento da Contratação, com manifestação favorável deste ordenador de despesas quanto à continuidade da contratação (20645881).
- Foi verificada a Disponibilidade Orçamentária (doc. SEI nº 23914191).
- Após a publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica n. 16/2022-SR/PF/PR (24658562), e dado o seu resultado "fracassado", foi decidido pela contratação direta, valendo-se das propostas obtidas na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, conforme item 9.2.2 do referido aviso.
- A empresa contratada possui a regularidade fiscal, não está impedida de licitar, apresentou a declaração da Lei 9.854/99 e se encontra ciente dos termos do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 16/2022-SR/PF/PR, do Termo de Referência e da vinculação de sua proposta e apresentou os documentos referentes à habilitação técnica exigidos (docs SEI nº 25069114, 25152523, 25186171 e 25188764).

OMAR GABRIEL HAJ MUSSI
Ordenador de Despesas
Superintendente Regional da PF no Paraná



Documento assinado eletronicamente por **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Ordenador de Despesa**, em 04/10/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25220094** e o código CRC **358D8571**.